



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.226/2019.

“Autoriza a Prefeitura do município de Platina a adquirir e doar uma cadeira de rodas, a título gratuito, à pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Platina autorizada a **adquirir e doar**, a título gratuito, **uma cadeira de rodas adaptada para pessoa portadora de necessidades especiais**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de abril de 2019.

JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO